



Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Única Votação

Em 05/04/2022

INDICAÇÃO Nº 139/2022

Assinatura

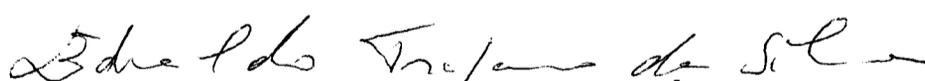
Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciada a **Pavimentação da Rua Vereador Joaquim Paulino de Farias, no Distrito de Uruçu-Mirim**, neste município.

JUSTIFICATIVA: considerando a necessidade da pavimentação da Rua Vereador Joaquim Paulino de Farias, situado no Distrito de Uruçu-Mirim, uma vez que tal rua se encontra em situação precária, causando transtorno aos moradores que lá residem.

Em tempo, esclarecemos que a solicitação feita através desta Indicação já foi apresentada na Indicação nº 111/2022, no expediente do dia 22/03/2022, porém, foi necessário fazer adequações no texto, como também, passou a ser de autoria dos vereadores Jidealdo Manoel Dantas e Edvaldo Trajano da Silva. Dessa forma, a Indicação nº 111/2022 foi substituída por esta.

Sala das Sessões da Câmara, em 29 de março de 2022.


JIDEALDO MANOEL DANTAS (GIL DANTAS DE URUÇU)
VEREADOR – PSDB


EDVALDO TRAJANO DA SILVA (NENÊ DE URUÇU)
VEREADOR – PV

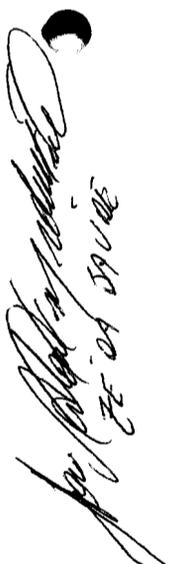
(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

camaramunicipalgravata@gmail.com

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br


Jidealdo Manoel Dantas
VEREADOR - PSDB